

MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

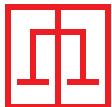
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo
N.º 1/2025

Plenário | 08.01.2025

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 3
Prestação de serviço por magistrados jubilados	>> 3
Matéria Disciplinar	>> 4
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 4
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 4



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, **Dr. Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho**.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, **Drs. Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, António Augusto Tolda Pinto e José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco**;

Procurador-Geral-Adjunto, **Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria**;

Procuradores da República, **Dr.ª Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Leonor Queiroz Pereira Gil Ribeiro Cardiga, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso**;

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. Sofia de Sequeira Galvão, Orlando Salvador da Silva Cardoso Massarico, Vânia Gonçalves Álvares, Paulo Rui da Costa Valério e José Carlos Lourinho Soares Machado**.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: **Professora Doutora Susana Maria Aires de Sousa**.

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, **Dr.ª Carla Alexandra Nunes Botelho Santos de Albuquerque Azevedo**.



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por maioria, em escrutínio secreto, nomear como Coordenadora do serviço de inspeção do Ministério Público, a partir de 1 de março de 2025, a Senhora Procuradora-Geral-Adjunta, Lic. **Auristela Hermengarda de Albuquerque Sousa Gomes Pereira**, nos termos do artigo 42.º do Estatuto do Ministério Público.

Absteve-se um Sr. Conselheiro.

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a cessação da comissão de serviço da Sr.ª Procuradora-Geral-Adjunta, Lic. **Maria Carolina Durão Pereira**, como vogal, do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, com efeitos imediatos.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota.

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de destacamento apresentado por Procuradora da República, nos termos dos art.ºs 153.º e 154.º ambos do Estatuto do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Prestação de serviço por magistrados jubilados

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, em escrutínio secreto, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do Estatuto do Ministério Público, a continuação ao serviço da Sr.ª Procuradora-Geral-Adjunta, jubilada, junto dos serviços de inspeção do Ministério Público, até ao próximo dia 15 de julho de 2025

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

5. O CSMP deliberou, por maioria, em escrutínio secreto, rejeitar o projeto de acórdão relativo ao pedido apresentado pela Procuradora-Geral-Adjunta jubilada, manifestando disponibilidade para prestar funções de inspetora do Ministério Público, pelo que irá ser dado cumprimento ao disposto no art.º 35.º, n.º 5, do Estatuto do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Votaram a favor do projeto de acórdão cinco Srs. Conselheiros.

Votaram contra o projeto de acórdão onze Srs. Conselheiros.

Abstiveram-se três Srs. Conselheiros.



Conselho Superior do Ministério Público

Matéria Disciplinar

6. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o requerimento apresentado por Procuradora da República e não declarar extinta, por amnistia, a infração disciplinar aplicada à mesma.

Relatora: Dr.ª Raquel Encarnação

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, em considerar insuscetível de recurso, o acórdão que converteu o inquérito em procedimento disciplinar, por força do entendimento decorrente do decidido em Plenário, no dia 9 de fevereiro de 2022, indeferindo-se, consequentemente o requerido por Procuradores da República.

Relator: Dr. Bernardo Castro Caldas

■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

Ponto Único – Adiado

Procedimento concursal de seleção do magistrado do Ministério Público coordenador da comarca de Aveiro.

A sessão teve início às 10h45, encerrando-se pelas 12h00.